



**ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL**

1 - DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
Nome: <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>		CNPJ: <b>18.886.805/0001-40</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>LINHARES</b>	CEP: <b>29.900-320</b>
E-mail da Instituição: <b>semas@linhares.es.gov.br</b>		Home Page: <b>-----</b>
Telefone 1: <b>(27) 3372-2099</b>	Telefone 2: <b>(27) 3372-2112</b>	
Nome do Responsável: <b>LUCIANA MANTOVANELI AMORIM</b>	Cargo: <b>Secretário</b>	CPF: _____
CI/Orgão Expedidor: _____	Função: <b>Secretário</b>	Matrícula: _____
E-MAIL: <b>semas@linhares.es.gov.br</b>	DDD/Telefone: _____	DDD/celular: _____

2 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO		
Nome: <b>ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL - AFEMOL</b>		CNPJ: <b>08.683.303/0001-68</b>
Segmento: <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>AV. DOS MOVELEIROS, S/Nº</b>		
Bairro: <b>CANIVETE</b>	Cidade: <b>LINHARES</b>	CEP: <b>29.909-120</b>
E-mail da Instituição: <b>afemol@hotmail.com</b> <b>afemol.projetcrescer@gmail.com</b>		Home Page: _____
Telefone 1: <b>[REDACTED]</b>	Telefone 2: <b>( )</b>	Telefone 3: <b>( )</b>

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC			
Nome: <b>MARIA LUIZA LOMBARDI NASCIMENTO</b>			CPF: <b>[REDACTED]</b>
<b>[REDACTED]</b>	Órgão Expedidor: <b>[REDACTED]</b>	Cargo: <b>PRESIDENTE</b>	Função: <b>PRESIDENTE</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): <b>[REDACTED]</b>			
Bairro: <b>[REDACTED]</b>	Cidade: <b>LINHARES</b>	CEP: <b>[REDACTED]</b>	
Telefone 1: <b>[REDACTED]</b>	Telefone 2: <b>( )</b>	Telefone 3: <b>( )</b>	

*DM*





## ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL

### 5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

#### Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

A Associação Feminina do Sindimol (Afemol) atua há 16 anos em Linhares, suas atividades iniciaram em abril de 2006 e se constituindo no dia 08 de novembro do mesmo ano por um grupo de mulheres. Em 2007 com filhos de funcionários do polo moveleiro, passaram a desenvolver atividade de reforço escolar e extracurricular na sede do Sindimol, intitulando as ações desenvolvidas como Projeto Crescer, com público de faixa etária de 07 a 10 anos.

No decorrer dos anos Afemol, a Afemol foi reformulando suas ações conhecendo o território onde atua, avaliando e proporcionando atividades para as crianças, adolescentes e suas famílias, com a missão de “promover a inclusão e a responsabilidade social por meio de ações socioeducativas, criando condições favoráveis para que crianças se tornem agentes participativos da sociedade”.

Em 2009 os serviços foram adequados de acordo com a Resolução Nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvendo através de ações protetivas, o protagonismo e autonomia da criança e adolescente, ofertando atendimento por meio de acolhida, atendimento individual e familiar, identificação de demandas socioassistenciais, encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, integração com a rede de serviços, palestras, ações e campanhas preventivas, de enfrentamento a situações de vulnerabilidades, risco social e violação de direitos, de lazer (passeios), rodas de conversas, comemorações de datas representativas, oficinas socioeducativas (esportivas, recreativas, culturais - artesanato, artes visuais, inclusão digital, educação ambiental, cidadania, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza suas ações através entre outras), referência e contra referência com o CRAS e CREAS, dentre outras.

Público do SCFV - Crianças de 07 a 12 anos, de ambos os sexos, maioria de famílias com renda de dois salários mínimos, beneficiários do Programa Bolsa Família, residentes em moradia própria, alugada, frequentando o ensino fundamental, encaminhadas pelos órgão de direito e defesa ou serviços socioassistenciais. O território de abrangência da

*Handwritten signature*



## ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL

Afemol é marcado pelas vulnerabilidades e risco social, alto índice de drogadição, violências contra crianças, adolescentes e mulheres. Apesar de estar situada nas proximidades fabril, a falta de escolarização gera oportunidade para os moradores desta localidade. Além disso, no período da pandemia, foi possível observar o aumento da procura por vaga para participar das atividades do projeto, muitas destas famílias são oriundas do nordeste (BA, PE e AL), que migram para município em busca de oportunidades, haja vista que o bairro fica entre a zona urbana e rural, possibilitando novas oportunidades de emprego. Mesmo após a pandemia, continua a procura para inserção no serviço.

Com a ampliação de duas salas, a instituição está atendendo 150 crianças e adolescentes no (SCFV) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, nas segundas, quartas e sextas-feiras. Além do SCFV a Afemol desenvolve ações esportivas com o Projeto Crescer no Esporte, atendendo 180 crianças e adolescentes com idade de 7 a 15 anos, oferecendo atividades esportivas de natação e futebol. Para a realização das ações, a Afemol conta com uma sede composta por duas salas de atendimento, salas com livros e jogos, de dança, atividades em grupos, sala cultural, laboratório de informática, cozinha, despensa, dois almoxarifados, dois banheiros (feminino e masculino) e pátio, ocupando aproximadamente 400 metros quadrados. Além disso, para oferta do projeto Crescer no Esporte, a AFEMOL conta com parcerias para utilizar a piscina e o campo de futebol.

As atividades são realizadas três vezes por semana (segundas, quartas e sextas-feiras) em dois turnos: matutino e vespertino, no horário de 7h30m às 10h30m no período matutino e das 13h30m às 16h30m no período vespertino, desenvolvendo a socialização por meio de oficinas de informática, de música (violão, flauta e coral), empreendedorismo, artesanatos, dança hip hop e trabalhos de reciclagem, educação ambiental, cultural, grupo de vivências.

### 2020

- Termo de Colaboração 006/2020, celebrar parceria para execução do Serviço da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos.



## ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL

- Termo de Fomento Nº SETADES/020/2020, Cooperação técnico e financeiro para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 07 a 11 anos, através da aquisição de materiais de custeio (alimentação/lanche, produtos de higiene e limpeza), visando melhoria contínua nos serviços prestados e atendimentos realizados.

### 2021

- Termo de Cooperação e Parcerias que, entre si, fazem a SICCOOB Leste Capixaba e AFEMOL, na oferta do "Projeto Empreender Kids".
- Termo de Colaboração Nº 001/2021 - Lote - 01, parceria para execução do Serviço da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, visando garantir o atendimento adequado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou pessoal.
- Termo de Fomento Nº SETADES/022/2021, Cooperação técnico e financeiro para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), para crianças de 07 a 11 anos, por meio da adequação do espaço físico da entidade para melhoria do atendimento aos usuários.

### 2022

- Termo de Fomento Nº SETADES/024/2022, Cooperação técnico e financeiro para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), para crianças de 07 a 11 anos, por meio da adequação do espaço físico da entidade para melhoria do atendimento aos usuários.
- Termo de Cooperação e Parcerias que, entre si, fazem a SICCOOB Leste Capixaba e AFEMOL, na oferta do "Movimentar é Crescer".
- Termo de Colaboração Nº 001/2022 - Lote - 01, parceria para execução do Serviço da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, visando garantir o atendimento adequado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou pessoal.

ROM



## ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL

- Termo De Fomento 002/2022- Parceria com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e AFEMOL para cooperação técnica financeira para custeio de atividades esportivo na modalidade (natação e futebol) a crianças e adolescentes assistidos pela AFEMOL.

### 2023

- Termo De Fomento 006/2023 – Cooperação técnica e financeira para execução de Ação 3.1.3 – Campanha de enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares – FMDCA, com execução para o ano de 2023/2024, conforme Resolução CMDCA nº 40 de 03/10/2022.
- Termo de Fomento Nº SETADES/064/2023, Cooperação técnico e financeiro para manutenção e continuidade do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), para crianças de 07 a 12 anos, ofertado pela AFEMOL com objetivo de melhoria nos serviços e atendimentos prestados, nos termos estabelecidos no presente instrumento e no plano de trabalho.

### 2024

- Termo de Colaboração Nº 001/2024- Lote - 01, parceria para execução do Serviço da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, visando garantir o atendimento adequado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou pessoal.

Na garantia e efetivação para que os serviços sejam ofertados com qualidade, a Afemol dispõe de recursos oriundos de parcerias com empresas, Prefeitura Municipal de Linhares e também realiza festas como: a tradicional feijoada e bazar.

Os recursos obtidos são destinados às oficinas, manutenção da instituição e pagamento de funcionários.

*Handwritten signature*



## ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL

### 6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

**6.1 - Título da Proposta:**  
PROJETO CRESCER

#### 6.2 – Identificação do Objeto

Cooperação técnica financeira para PROJETOS/PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO de Organizações Da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas para custear serviços da política de atendimento a criança e ao adolescente, conforme Plano de Ação e Aplicação do CMDCA 2022-2024- Ação 3.1.3 – Campanha de Enfretamento a Violação de Direitos.

#### 6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Apoio e incentivo a realização de ações preventivas voltadas ao enfrentamento às violações de direitos. Especialmente contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e o trabalho infantil.

#### 6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Orientar crianças e adolescentes para que sejam agentes de mudança em suas comunidades, promovendo a conscientização sobre seus direitos e contribuindo para a prevenção do trabalho infantil;
- Sensibilizar a comunidade sobre os impactos negativos do trabalho infantil na vida das crianças e no desenvolvimento da sociedade;
- Promover espaços seguros e inclusivos onde crianças e adolescentes possam expressar suas opiniões e participar ativamente das decisões que afetam suas vidas.

#### 6.5 – Justificativa da Proposta

O trabalho infantil é uma questão grave que afeta milhões de crianças em todo o mundo. Refere-se ao emprego de crianças em qualquer trabalho que os prive de sua infância, potencial e dignidade, comprometendo seu acesso à educação, seu desenvolvimento físico e psicológico.

O combate ao trabalho infantil é uma batalha constante e urgente, e os números continuam a nos alertar sobre a necessidade de agir. De acordo com os dados divulgados pela Fundação Abrinq em 2020, a taxa era de 84,8%. Em 2021, ainda há 1,7 milhões de crianças e adolescentes no Brasil enfrentando essa realidade. Já o jornal

*Don*



## ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL

Poder360 de 26 de janeiro de janeiro de 2024, informa que a Auditoria Fiscal do Trabalho retirou 2.564 crianças e adolescentes de situações de exploração infantil em 2023. O aumento em relação a 2022 foi de cerca de 9%, quando 2.324 jovens haviam sido resgatados. Em 2023, no Espírito Santo foram resgatados 196 criança e adolescentes, ocupando a 6º posição de resgates de criança e adolescentes em situação de trabalho infantil.

É crucial entender que o trabalho infantil não é apenas uma violação dos direitos das crianças, mas também causa prejuízos intelectuais, psicológicos e físicos irreparáveis. Expor os jovens à violência, ao assédio sexual, a esforços físicos intensos, a intoxicações e a acidentes de trabalho é condená-los a um futuro de dificuldades.

De acordo com o jornal No Espírito Santo, entre 2018 e 2023, o Ministério Público do Trabalho recebeu mais de mil denúncias de trabalho infantil, indicando a persistência desse problema em nossa região. Desde notícias fato até inquéritos civis, cada caso representa uma vida em risco, um futuro comprometido.

É fundamental que a sociedade, se conscientize e combata para erradicar essa prática. É importante o envolvimento de diversos segmentos, de autoridades locais, do apoio da comunidade e de programas eficazes de educação e capacitação profissional para oferecer alternativas reais às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Sabemos a importância em desenvolver a conscientização e ações que viabilizem que a criança e adolescente não sejam expostas as essas situações. Com objetivo de orientação e prevenção, a AFEMOL por meio deste projeto desenvolverá o projeto de leitura, danças urbanas e empreendedorismo as crianças atendidas no Projeto Crescer.

Diante desse cenário, propomos o desenvolvimento de um projeto que visa oferecer atividades de leitura, danças urbanas e empreendedorismo para as crianças atendidas no Projeto Crescer. Essas oficinas servirão como ferramentas de orientação e prevenção de violações de direitos, capacitando os participantes a se tornarem cidadãos conscientes e ativos em suas comunidades.

A leitura contribuirá para a formação educacional das crianças, desenvolvendo sua capacidade de pensar criticamente e agir de forma responsável. As danças urbanas promoverão um senso de orgulho e pertencimento, enquanto o empreendedorismo

*Am*



## ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL

capacitará os jovens a fazer a diferença em suas comunidades e a liderar mudanças positivas.

Desta forma, acreditamos ser uma oportunidade para as crianças e adolescentes atendidos e que juntos, podemos e devemos fazer mais para proteger nossas crianças e garantir que elas tenham o direito fundamental de serem apenas crianças.

### 6.6 – Abrangência da Proposta:

As ações serão desenvolvidas no Projeto Crescer e contemplarão crianças de 07 a 12 anos, moradores dos bairros de abrangência da Afemol, a saber: Canivete, Vila Isabel, Santa Cruz (Jocafé I e II) e Vila Betânia.

### 6.7 – Público Beneficiário:

Crianças assistidas pelo Projeto Crescer e suas famílias.

#### 6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

- Crianças de 07 a 12 anos;
- Crianças/famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiário de programa de transferência de renda;
- Famílias que residem no território de abrangência da OSC (bairros Canivete, Vila Isabel, Vila Betânia, Santa Cruz – Jocafe I e II);
- Crianças encaminhadas pela rede socioassistencial;
- Famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do território;
- Famílias em situação de vulnerabilidades não proveniente de renda.

### 6.8 – Meta de Atendimento:

120 (cento e vinte) crianças e adolescentes.

### 6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 01/08/2024

Término: 31/07/2025

### 6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

O projeto apresentado terá duração de doze (12) meses e contará com uma equipe multiprofissional que compõe o SCFV, composta por coordenador pedagógico, assistentes sociais, psicólogo e educadores. Também serão realizados contatos com a rede socioassistencial e intersetorial para oferta de vagas com perfil do público beneficiário, bem como estudo, planejamentos mensais em equipe para melhor atender nossos

*Am*



## ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL

educandos.

As oficinas acontecerão duas vezes por semana, nos dois turnos. O tempo de cada oficina será distribuído de acordo com a faixa etária da criança. Crianças de 7 a 9 anos e 10 a 12 anos. Podendo em momento planejado fazer as atividades interagindo as duas turmas. Antes de iniciar o projeto a equipe fará reunião com os responsáveis das crianças e evidenciando a importância do projeto.

### **EMPREENDEDORISMO**

**OBJETIVOS:** Estimular o protagonismo das crianças através de uma postura empreendedora junto à família, estimulando a criatividade, disciplina, negociação, respeito e habilidades de raciocínio lógico.

**DIA DA SEMANA:** Este é realizado uma vez por semana.

**CARGA HORÁRIA:** 1h20min

**METODOLOGIA:** É ofertado em grupo, dividindo de acordo com a faixa etária da criança. Com atividade teórica e prática.

Nesta oficina o foco será na modalidade Empreendedorismo Social que visa a construção de idéias que promovam a melhoria e mudanças na realidade de pessoas e comunidades vulneráveis. A partir da observação e conhecimento das situações de violações de direitos, principalmente relacionada ao trabalho infantil, serão desenvolvidas ideias que possam orientar, conscientizar e prevenir novas situações de violações de direitos.

### **LEITURA – PRAZER E DESCOBERTA**

**OBJETIVOS:** Incentivar e desenvolver a leitura, proporcionando conhecimento e aprendizado, fortalecendo a cultura, a convivência e fortalecimento nos vínculos socioculturais.

**DIA DA SEMANA:** Este é realizado duas vezes por semana.

**CARGA HORÁRIA:** 1h20min

**METODOLOGIA:** É ofertado em grupo, dividindo de acordo com a faixa etária da criança. Serão utilizadas de roda de conversa, contos, fábulas, jogos e teatros.

Esta oficina possibilitará a construção de informações junto à família, pois serão encaminhadas atividades mensais para serem construídas em conjunto, a fim de que haja conhecimento e conscientização dos trabalhos desenvolvidos.

*AM*



## ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL

### **DANÇAS URBANAS**

**OBJETIVOS:** Estimular o protagonismo das crianças através da expressão corporal, oportunizando novas aprendizagens.

**DIA DA SEMANA:** Este é realizado uma vez por semana.

**CARGA HORÁRIA:** 1h20min

**METODOLOGIA:** Roda de conversa, roda de dança como forma de expressão, recurso áudio visual.

Além das oficinas ofertadas, serão realizadas 4 encontros com as famílias dos assistidos e também serão enviados atividades mensais para serem realizadas em casa, junto a família, apresentando informações de orientação, conscientização do trabalho infantil, bem como a disseminação de informações nas mídias sociais da instituição e fortalecimento de vínculos.

*RDM*



**ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL**

<b>7 – CAPACIDADE INSTALADA</b>			
<b>7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC</b>			
<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Função na Entidade</b>	<b>Carga Horária Semanal de Trabalho</b>
Paula	Graduada em Psicologia	Psicóloga	16 horas
Bianca Zanoni Delfino	Graduada em Pedagogia	Educador de empreendedorismo	14 horas
Claudia Nunes Oliveira Mezzadri	Graduada em Serviço Social	Assistente social	20 horas
Diogo Santos dos Reis	Ensino Médio Completo	Educador de dança	14 horas
Itelvina Maria Santos Monteiro	Ensino Médio Completo	Auxiliar de serviços gerais	40 horas
Joselayne de Souza Alves	Graduada em Serviço Social	Assistente social	20 horas
Maura Maria Bruneli Supelete	Graduada em Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	20 horas
<b>7.2 Estrutura Física:</b>			
(     ) Própria     (X) Cedida     (     ) Alugada     (     ) Outra			
<b>7.3 Instalações Físicas</b>			
<b>Cômodo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de atividades desenvolvidas no espaço</b>	
Sala Cultural	01	São desenvolvidas atividades de música (coral, flauta e violão), danças e áudio visual.	
Sala de artesanato e atividades em grupos	01	São realizadas oficina de artesanatos, grupos de vivencia com a psicóloga.	
Sala de informática	01	Atividades de inclusão digital.	
Sala de dança	01	Atividade artisitica.	
Sala de jogos e leitura	01	Atividades com jogos e brinquedoteca.	
Sala psicossocial	01	De atendimento psicossocial.	
Sala da coordenação	01	Coordenação pedagógica.	
Almoxarifado	02	Destinado para armazenamento de materiais da Afemol.	
Pátio	01	O espaço é utilizado como refeitório e para atividades de recreação.	
Banheiro	02	01 banheiro feminino.	

*Don*



### ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL

		01 banheiro masculino.
Cozinha	01	Preparação de lanches.
Despensa	01	Local de armazenamento de materiais alimentício, higiene e limpeza.
Área de serviço	01	Destinado a guardar materiais de limpeza e manutenção.

#### 7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Aparelho de som	01 unidade
Aparelho DVD	03 unidades
Ar condicionado	04 unidades
Armários	10 unidades
Banco de madeira	18 unidades
Bebedouro	01 unidade
Cadeiras de assento de madeira almofadadas	20 unidades
Cadeiras escolares	25 cadeiras
Cadeiras de escritório com rodinha	10 unidades
Cadeiras de escritório sem rodinha	07 unidades
Caixa de som	01 unidade
Computador	17 unidades
Escaleta	01 unidade
Flauta	35 unidades
Fogão industrial	02 unidades
Freezer	01 unidade
Geladeira	01 unidade
Impressora	01 unidade
Instrumentos de percussão diversos (chocalhos, tambor, pandeiro, triângulo, reco)	30 unidades
Mesa de escritório	07 unidades
Mesa de refeitório	17 unidades

*Handwritten signature*



## ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL

Notebook	01 unidade
Prateleiras de madeira	04 unidades
Pufes	05 unidades
Quadro branco	02 unidades
Rack	01 unidade
Teclado	02 unidades
Televisão	01 unidade
Ventiladores	03 unidade
Violão	16 unidades

### 8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

#### 8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Para a realização do monitoramento e avaliação das ações, a equipe da organização realizará relatório e discutirão em planejamento, pautando os pontos positivos e negativos. Também será realizada pesquisa de satisfação com os educandos e suas famílias.

Outro instrumento a ser realizado será a lista de presença e registro fotográfico das ações realizadas.

#### 8.2 Sustentabilidade da Proposta

A instituição tem ciência da importância e necessidade das ações darem sequência após o término de vigência deste recurso. Para isso, a Afemol busca e viabiliza outras formas de captação de recursos, tais como: bazar, festa, selo da instituição, associando a novos parceiros, para que não haja interrupção das atividades desenvolvidas.



**ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL**

8.3 – Atividades e ações propostas (para cada objetivo, elaborar uma tabela desta. Cada objetivo pode ter mais de uma ação).

Objetivo específico do projeto	Ação	Meta	Indicador	Meios de verificação	Resultado Esperado	Período de execução
Orientar crianças para que sejam agentes de mudança em suas comunidades, promovendo a conscientização sobre seus direitos e contribuindo para a prevenção do trabalho infantil.	Realizar por meio das oficinas de empreendedorismo, leitura e dança, espaço de discursão e conscientização sobre o trabalho infantil.	Realizar 03 oficinas de empreendedorismo, leitura e dança semanais.	Oficinas de empreendedorismo, leitura e dança realizadas.	Relatório da Atividade; Relatório fotográfico; Lista de presença.	Entendimento sobre o trabalho infantil; Propagação da informação sobre o assunto.	Agosto/2024 a Julho/2025
Sensibilizar a comunidade sobre os impactos negativos do trabalho infantil na vida das crianças e no desenvolvimento da sociedade;	Produzir materiais de orientação sobre trabalho infantil para a comunidade, através de palestras, material impresso, mídia sociais ou outros.	Realizar 04 encontros com as famílias eventos presenciais. Entregar atividades mensais para serem realizados em família em casa Divulgação de informação sobre o tema nas mídias sociais da instituição.	Número de iniciativas ou ações realizadas para prevenção de combater o trabalho infantil ou outras violações de direitos em nível local.	Relatório da Atividade; Relatório fotográfico; Lista de presença.	Concientização da comunidade sobre a violação de direitos da criança em situação de trabalho infantil;	Agosto/2024 a Julho/2025

*Handwritten signature*

**ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL**

<p>Promover espaços seguros e inclusivos onde as crianças possam expressar suas opiniões e participar ativamente das decisões que afetam suas vidas.</p>	<p>Ofertar oficinas preventivas empreendedorism o, leitura e dança</p>	<p>Oferta de 03 oficinas (empreendedorismo , leitura e dança semanais)</p>	<p>Oficinas de empreendedorismo, leitura – prazer e descoberta e danças urbanas.</p>	<p>Relatório de Atividade; Lista de presença; Relatório fotográfico.</p>	<p>Conscientização; Redução do trabalho infantil; Maior proteção dos direitos das crianças e adolescentes; Transformação social.</p>	<p>Agosto/2024 a Julho/2025</p>
--	--	--	--	--	--	---------------------------------

*DM*



**ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL**

<b>9 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>			
<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>			
<b>COD</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FMDCA</b>	<b>TOTAL</b>
1	Material de Consumo	R\$ 24.800	R\$ 24.800
2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 55.200,00	R\$ 55.200,00
4	Recursos Humanos	R\$ -	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)</b>					
<b>REPASSE(S) DO CONCEDENTE</b>					
08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025
<b>R\$ 80.000,00</b>	-	-	-		
02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025
-	-	-	-	-	-

<b>10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)</b>					
<b>APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)</b>					
08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025
<b>R\$ 7.735,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 7.733,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 7.733,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>
02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025
<b>R\$ 7.733,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 7.733,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 7.733,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>

*Man*



## ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL

### 10 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento

Em 23 de maio de 2024.

Associação Feminina do SINDIMOL-AFEMOL  
CNPJ: 08.683.303/0001-68

*Rombardi Vasconcelos*

Assinatura do Representante Legal

### 12 – APROVAÇÃO PELO GESTOR DO FMDCA

APROVADO.

Linhares (ES) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Presidente da OSC

**LUCIANA MANTOVANELI AMORIM**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do FMDCA